GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE XLII - PAÇO DO LUMIAR (SEDE)

ERRATA Nº 01/2026 AO EDITAL Nº 001/2026 – ProSAd/CMCB – UNIDADE XLII

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO COLÉGIO MILITAR "2 DE JULHO" – ANO LETIVO DE 2026

1. DO ANEXO I - CRONOGRAMA

1.1. Fica RETIFICADO os itens constantes do ANEXO I. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO. CMCB – UNIDADE XLII – TÁCITO CALDAS

EVENTO	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL/MEIO
Publicação do Edital	**09/11/2026**	**21h**	**https://seletivocmcb.com.br/cmcb42**
Período para solicitação de isenção	09 a 11/11/2026	Online	https://seletivocmcb.com.br/cmcb42
Divulgação do resultado da isenção	12/11/2026	17h	https://seletivocmcb.com.br/cmcb42
Prazo para recurso contra indeferimento da isenção	13 a 14/11/2026	Online	https://seletivocmcb.com.br/cmcb42
Resultado do julgamento dos recursos de isenção de taxa.	23/11/2026	17h	https://seletivocmcb.com.br/cmcb42
Período de inscrição	**09/11/2026 à 02/12/2026**	**Online**	**https://seletivocmcb.com.br/cmcb42**

Observação: Todos os horários deste cronograma observarão o horário oficial de Brasília.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Edital nº 001/2026 – ProSAd/CMCB – UNIDADE XLII e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata.

2.2. Esta Errata passa a integrar o Edital para todos os fins, devendo ser divulgada pelos mesmos canais oficiais utilizados para a publicação do instrumento convocatório.

Paço do Lumiar/MA, 9 de novembro de 2026.

José Ribamar dos **Santos** – Coronel QOCBM/RR
Comandante/Diretor-Geral do CMCB – Unidade XLII – Tácito Caldas

APROVO.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manoel Teixeira Santos – Ten Cel QOCBM

Documento assinado eletronicamente por **JOSE RIBAMAR DOS SANTOS**, **OFICIAL DO CBMMA**, em 09/11/2026, às 17:47, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL TEIXEIRA SANTOS**, **DIRETOR DE ENSINO REGULAR**, em 09/11/2026, às 17:51, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **018510499** e o código CRC **A5EEF7E6**.